



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3055, de 20 de maio de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera o servidor **Julio Cesar Bertolde**, do cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Fomento aos Micros e Pequenos Negócios C-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de maio de 2016.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de maio de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/05/2016.

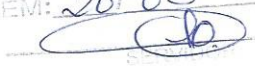

Silvana Maximiano Fagundes
Secretária da SEMADI



Silvana Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 05 / 20 16


Gilmar Passamani
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação